

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO - AGESAN-RS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2025.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h30, em primeira chamada e às 10h00 em segunda e última chamada, de forma híbrida, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da AGESAN Sr. Alceu Trevizani da Rosa, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Franciele Grings dos Santos, o Assessor Jurídico, Dr. Luciano Manini Neumann e o Assessor Jurídico Dr. Roberto Stevan R. da Rosa, que secretariou o ato. Presentes, ainda, o Município de Riozinho, através do Prefeito, Sr. Ailton Trevizani da Rosa, o Município de Nova Hartz, através do Prefeito, Sr. Neri Chicatto, neste ato representado pelo procurador, Sr. Ronei Andre de Oliveira, conforme lista de presenças. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a assembleia e procedeu à leitura da ordem do dia, conforme edital de convocação previamente divulgado. Foram apresentados e discutidos os seguintes pontos:

1. Alteração da Resolução AGO nº 001/2018 de definição do quadro de pessoal da AGESAN-RS. O Assessor Jurídico, Dr. Luciano Manini Neumann expôs de forma detalhada acerca das necessidades de alteração da Resolução AGO nº 001/2018. O Sr. Ronei apenas questionou se estes cargos já seriam imediatos ou são cargos que poderão utilizar até essa quantidade, supondo que não seria obrigatório o uso de todos eles, como funcionaria. Dr. Luciano respondeu que esses cargos são “até”, não quer dizer que serão supridos imediatamente. Submetida à votação a alteração da Resolução AGO nº 001/2018 foi aprovada por unanimidade.
2. Deliberação sobre o PPR-Preço Público de Regulação de Resíduos. Após exposição detalhada pelo Diretor Demétrius. Submetida à votação a deliberação sobre o PPR-Preço Público de Regulação de Resíduos sendo aprovada por unanimidade.
3. Assuntos gerais:
 - a. Deliberado para que, por resolução da presidência, seja definido o procedimento administrativo para cobrança do preço público da regulação dos resíduos. Submetida à votação e aprovada por unanimidade
 - b. Deliberado para que, por resolução da presidência, seja definida a regionalização da agência com escritórios regionais. Ronei registra que embora a agência ser em Porto Alegre sempre tiveram um apoio muito grande ao Município de Nova Hartz, referindo que a agência sempre foi muito presente, vez que são bem ativos com a agência. Que Nova Hartz participou de todas as reuniões que tiveram, seja presencial, híbrida, enfim, que sempre tiveram um bom apoio da agência. Que é interessante essa parte de regional, sendo mais perto, para reuniões presenciais. Submetida à votação e aprovada por unanimidade.

O Presidente da AGESAN Sr. Alceu Trevizani da Rosa finalizou agradecendo a oportunidade como Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi

encerrada às 10h20min, tendo sido lavrada a presente Ata que será publicada no Diário Eletrônico da Famurs e no site da Agesan-RS.

Alceu Trevizani da Rosa
Presidente da Agesan-RS

Luciano Manini Neumann
OAB/RS nº 82.374
Assessor Jurídico

Roberto Stevan R. Da Rosa
OAB/RS nº 71.533
Secretário